PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Fax: (27) 3724-2981 - Telefone: (27) 3724-2964 e-mail:administracao@marilalndia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1441, de 03 de junho de 2013.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Localizar o servidor **Josué Camata**, efetivo no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos nível I Padrão H, na Secretaria Municipal de Cultura, Industria, Comercio, Turismo, Esporte e Lazer, a partir de 03 de junho de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 03 de junho 2013.

OSMAR PASSAMANI Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD Da P.M.M. Em, 03/06/2013.

Data de Publicação